



CBH-PARAÓPEBA

Convocação e Pauta

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, no uso das atribuições conferidas no inciso I, do artigo 17, da Deliberação Normativa 16, de 05 de maio de 2010 (Regimento Interno) vem convocar Vossa Senhoria para a **44ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-Paraopeba**, a se realizar no dia **28 de março de 2017 (terça-feira)**, às **13:30 horas**, no Parque Municipal Felisberto Neves, localizado na Avenida Edméia Mattos Lazarotti, nº. 3.000, em Betim – MG.

Pauta:

I - Abertura da sessão, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência (conforme o art.10 do Regimento Interno CBH-Paraopeba).

II - Leitura do expediente, das comunicações da ordem do dia.

III - Leitura e votação da ata da 41ª reunião e memórias das 42ª e 43ª reuniões (em anexo)

IV – Apresentações, discussões, votações e deliberações:

IV.1 - Discussão e votação sobre a revogação da Deliberação Normativa do Comitê de Bacia do Rio Paraopeba nº. 20 de 20 de setembro de 2011, que delega ao Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba – CIBAPAR, funções de secretaria executiva e escritório técnico.

IV.2 – Apreciação sobre deliberações *ad referendum* adotadas na 43ª Reunião Ordinária do CBH-Paraopeba:

Atendimento da DN 41/2012

- Critérios de avaliação de desempenho referente atendimento da Deliberação Normativa CERH nº 41/2012;

- Realização da Auto avaliação do CBH;

- Elaboração do Planejamento das Atividades e Cronograma de Execução para o ano de 2016;

- Discussão/identificação das ações para compor o Relatório Anual de Atividades, em atendimento à DN CERH 111 e DN 41/2012;

- Revisão/atualização do Plano de ações estratégicas do Comitê para o mandato 2013-2017;



- Identificação/Discussão das Ações de Protagonismo do CBH.

IV.3 – Confirmação do Comitê Eleitoral (devido falta de quórum na 42ª e 43ª reuniões).

IV.4- Apresentação sobre o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH-Paraopeba: GECBH/IGAM;

IV.5- Apresentação sobre formas de apoio para funcionamento do CBH Paraopeba: GECBH / IGAM;

IV.6- Apresentação institucional da Agência Peixe Vivo;

IV 7- Espaço para perguntas e esclarecimentos;

IV 8- Deliberação que Dispõe sobre a aprovação da Agência Peixe Vivo para atuar como secretaria executiva do CBH Paraopeba (anexo);

IV.9- Eleição de Secretário Executivo Adjunto;

V - Informes:

V.1- Nova Sede;

V.2- 8º Fórum Mundial das Águas;

V.3- Status da alteração do regimento interno;

V.4- Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;

V.5- Mortandade de peixe rio Betim e Paraopeba;

VI – Assuntos gerais

VII - Encerramento.

Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do titular, solicitamos a gentileza de prévia comunicação ao suplente, observando-se o inciso I do artigo 8º e § 1º do artigo 10 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Guilherme da Silva Oliveira

Secretário Executivo do CBH-Paraopeba